



EDITAL

CONVOCATÓRIA

LUIS ARMANDO RODRIGUES SOEIRO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Galveias. Em cumprimento do disposto no artigo 12.º da Lei nr. 75/2013 de 12 de setembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma **Sessão Ordinária a realizar no dia 30 de abril de dois mil e vinte e dois (sábado) com início às dezassete horas (17H00) na Sala Cultural José Luís Peixoto**, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Período da Ordem do dia

PONTO UM – Apreciação e tomada de conhecimento da informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Freguesia e da situação financeira, nos termos do artigo 9.º n.º 2, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

PONTO DOIS – Apreciação e tomada de conhecimento referente ao Exercício de Funções a Tempo Inteiro da Senhora Tesoureira, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea b) da 169/99 de 18 de setembro;-----

PONTO TRÊS – Apreciação e votação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, bem como os Documentos da Prestação de Contas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

PONTO QUATRO – Primeira Revisão às Opções do Plano, nos termos do artigo 9.º n.º 1 alínea a) da Lei 75/2013; -----

PONTO CINCO – Apreciação e tomada de conhecimento do Parecer da Certificação Legal de Contas do Revisor Oficial de Contas, relativamente ao Relatório de Prestação de Contas e de Aplicação de Resultados, da Junta de Freguesia de Galveias, referente ao ano de dois mil e vinte e um (2021); -----

PONTO SEIS – Apreciação e tomada de conhecimento das informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei n.º. 6/2020, de 10 de abril, aditado pela Lei n.º. 12/2020 de 7 de maio; -----

NOTA: Informa-se que devido à pandemia COVID-19, a presença do público ficará condicionada à lotação da sala, tendo em atenção o uso de máscara facial, conforme orientações da DGS.-----

E, para constar se publica este e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade.-----
Freguesia de Galveias, ao vigésimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.-----

No impedimento do Presidente,

A 1.ª Secretária da Assembleia de Freguesia

Cecília Maria Antunes Soeiro de Matos